



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



Câmara Municipal
Fls. 20
de Pilar do Sul

PROJETO DE LEI Nº 61/2016

De 3 de outubro de 2016

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0274-2016
Projeto de Lei 0061-2016
03/10/2016 09:34:06

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA SALVADOR PAIOTTI.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 06, do Loteamento Parque Residencial Ayub II, passará a denominar-se “**Rua Salvador Paiotti**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2016.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Vereador

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ

Vereador

KARLA TATHIANE N. P. PAGIANOTTO

Vereadora

ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador

CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA

Vereadora

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA

Vereador

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA

Vereador

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Vereador

MIGUEL PEREIRA DOMINGUES

Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



Câmara Municipal
Fis. 3
de Pilar do Sul

PROJETO DE LEI Nº 61/2016

De 3 de outubro de 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA SALVADOR PAIOTTI.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a via pública do Parque Residencial Ayub II, passando a se denominar “RUA SALVADOR PAIOTTI”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2016.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Vereador

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ

Vereador

KARLA TATHIANE N. P. PAGIANOTTO

Vereadora

ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador

CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA

Vereadora

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA

Vereador

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA

Vereador

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Vereador

MIGUEL PEREIRA DOMINGUES

Vereador

SALVADOR PAIOTTI, terceiro filho dos imigrantes italianos Clemente Paiotti e Marianna Giannelli Paiotti, sendo o 1º filho nascido no Brasil no dia 06 de novembro de 1936 no Bairro do Tatuapé, São Paulo Capital.

No ano de 1951, foi com a família para a Itália, retornando em 1953 para Pilar do Sul onde já tinham adquirido uma propriedade rural no Bairro da Lavrinha. Trabalharam muito com produção e venda de carvão e eucalipto. Aos 18 anos com carta de motorista profissional ajudou sua família a escoar a produção da propriedade para as cidades vizinhas, São Paulo e Grande ABC Paulista.

Em 1955 conheceu Idalina F. Lacerda com quem se casou em 1958 e teve três filhos: Regina em 1959, Antônio Clemente em 1962 e Rosângela em 1974.

Homem de bom coração ajudou sempre a quem pediu, fornecendo vigas e caibros de eucalipto extraídos de sua propriedade para serem utilizadas por famílias de baixa renda.

Conseguiu dupla cidadania ao tornar-se cidadão italiano bem como sua mulher e seus filhos.

Continuou trabalhando com extração de madeira e subproduto (plantando e cortando eucalipto e fazendo carvão) trabalho que sustentou sua família por longos anos. Cansado e já doente vendeu sua propriedade rural e se manteve até sua morte em 18 de Abril de 2015; deixando sua esposa companheira de cinquenta e sete anos, Srª Idalina, seus filhos Regina, Antônio Clemente e Rosangela, nora, genros e sete netos.